

# Arquivo eletrônico com publicações do dia 01/09/2015 Edição N° 159





### COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES** 

Editais de Corregedores Permanentes



### ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1º E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0364/2015 - Processo 0616136-74.1987.8.26.0100 (000.87.616136-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lydia Barbero Agnelli e outros

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0368/2015 - Processo 1034662-76.2014.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Rosa Alves

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0368/2015 - Processo 1086384-18.2015.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Eduardo Morales Martinez

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0368/2015 - Processo 1087848-77.2015.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação dos Tripulantes da Tam

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0368/2015 - Processo 1087913-72.2015.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Hiroto Doi - Hiroto Doi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 0043091-49.2014.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.S.P.N

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 0044228-66.2014.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 0625457-31.1990.8.26.0100 (000.90.625457-9)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.A. e outr

2ª Vara de Registros Públicos - Portaria no 78/2015

Evidenciado nos autos do expediente verificatório n. 0025700-81.2014.8.26.0100, no qual se constatou procedimento irregular, quando da lavratura de duas procurações

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1004948-13.2015.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Nancy Alves de Lima Gouvea e outros

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1072095-80.2015.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.E.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1076018-17.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Maia e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0287/2015 - Processo 1086122-68.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Florípedes Aparecida do Santos Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1087126-43.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Santos de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1087207-89.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Camila Pereira Castro

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Alves da Silva

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1087829-71.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephany Silva Souza

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1088396-05.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronaldo Cappa de Otero Mello e outros

#### Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

#### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

#### **Editais de Corregedores Permanentes**

Página 5

#### **DICOGE**

#### DICOGE 1.1

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

MARÍLIA

Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

#### 1ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1º e 2º Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rosália

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocauçu

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vera Cruz

#### 2ª Vara da Família e das Sucessões

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal1º Ofício CriminalJúri

2ª Vara Criminal2º Ofício CriminalPolícia Judiciária

3º Vara Criminal 3º Ofício Criminal

Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais

Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Marília - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Marília) (CASA de Semiliberdade Marília - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Marília)

#### CAPÃO BONITO

Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial

1º Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Capão Bonito)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão Grande Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiara

2ª Vara
2º Ofício de Justiça
Infância e Juventude
Setor das Execuções Fiscais
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Juizado Especial Cível e Criminal

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0364/2015 - Processo 0616136-74.1987.8.26.0100 (000.87.616136-9)

### Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lydia Barbero Agnelli e outros

Página 853

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0364/2015**

**Processo 0616136-74.1987.8.26.0100 (000.87.616136-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lydia Barbero Agnelli e outros - Lunardi Manóchio e outros - Despacho de fls. 539: Vistos. Fls. 469/482. Nos termos da cota do Ministério Público (fls. 537), não é de atribuição e competência deste Juízo a determinação da providência solicitada. Não há, de qualquer forma, base legal para tanto, salientando-se que, se o caso, a medida deve ser postulada na seara própria. Indefiro, pois, o pedido. Tornem ao arquivo. (PJV 492/87). Intime-se. - ADV: LUNARDI MANOCHIO (OAB 77079/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0368/2015 - Processo 1034662-76.2014.8.26.0100

#### Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Rosa Alves

Página 854

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0368/2015**

**Processo 1034662-76.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Rosa Alves - - Os autos aguardam o depósito de duas despesas postais, no valor de R\$ 9,40 cada uma, e de uma diligência para o oficial de justiça, para as notificações determinadas. - ADV: MARUM KALIL HADDAD (OAB 33888/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0368/2015 - Processo 1086384-18.2015.8.26.0100

### Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Eduardo Morales Martinez

Página 854

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0368/2015**

**Processo 1086384-18.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Eduardo Morales Martinez - Vistos. Fl.96: Tendo em vista que não houve o ingresso de outra parte no feito, não vislumbrando qualquer prejuízo a terceiros, HOMOLOGO a desistência do requerente da interposição de recurso. Certifique a Serventia o trânsito em julgado da sentença proferida às fls.92/94. Após, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: SERGIO LUCIO RUFFO (OAB 82391/ SP)

1 Voltar ao índice

#### Tam

Página 854

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0368/2015**

**Processo 1087848-77.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação dos Tripulantes da Tam - Att - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providencias. Anote-se. Ao Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capita da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENATA DO NASCIMENTO MELLO (OAB 154909/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0368/2015 - Processo 1087913-72.2015.8.26.0100

#### Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Hiroto Doi - Hiroto Doi

Página 854

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0368/2015**

**Processo 1087913-72.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Hiroto Doi - Hiroto Doi - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HIROTO DOI (OAB 20240/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 0043091-49.2014.8.26.0100

#### Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.S.P.N

Página 886

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0285/2015**

**Processo 0043091-49.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.S.P.N. - Nelson de Souza Pinto Neto - Fls. 56/60, ciência ao Sr. Representante. No mais ao Sr. Oficial para cumprimento do determinado pela E. Corregedoria Geral da Justiça, devendo informar nos autos a restituição dos valores ao Sr. Representante não sendo possível a realização por meio do presente feito de natureza administrativa. Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV:

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 0044228-66.2014.8.26.0100

#### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J

Página 886

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0285/2015**

**Processo 0044228-66.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - DECIDO. Em virtude da ausência do documento original ou cópia de melhor resolução em relação à juntada (a fls. 18), há dificuldades em se fixar a ocorrência da falsidade sustentada pela representante, consoante manifestações do Srs. Tabeliães. De outra parte, a representante informa não dispor de outros documentos, mas apenas o apresentado, juntado em processo judicial. Seja como for, não há indícios de participação das unidades correcionadas na possível falsificação, nada foi sustentado nesse sentido e tampouco houve indícios disso no processamento da representação. Em razão da alegação de falsificação pela representante, como destacado pela Dra. Promotora de Justiça, determino a remessa de cópia integral dos autos à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, para adoção das medidas cabíveis nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Ausentes providências de outra ordem, determino o arquivamento do presente processo administrativo. Ciência ao Srs. Tabeliães e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como oficio. P.R.I.C. - ADV: NELSON MIYAHARA (OAB 33251/SP), CARLA CLERICI PACHECO BORGES (OAB 118355/SP)

↑ Voltar ao índice

### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 0625457-31.1990.8.26.0100 (000.90.625457-9)

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.A. e outr

Página 888

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0285/2015**

**Processo 0625457-31.1990.8.26.0100 (000.90.625457-9)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.A. e outro - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: FABIO AUGUSTO MANZANO (OAB 205874/SP), PAULO OLIVER (OAB 33896/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - Portaria no 78/2015

Evidenciado nos autos do expediente verificatório n. 0025700-81.2014.8.26.0100, no qual se constatou procedimento irregular, quando da lavratura de duas

#### procurações

Página 888

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo nº 0025700-81-2014 Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - VISTOS, Tratase de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito, Capital, referente às irregularidades em escrituras públicas e procurações, estas lavradas pelo escrevente preposto da serventia, nos dias 19 de junho de 2013 (Livro 146, folhas 238/239) e 16 de agosto de 2013 (Livro 148, folhas 135/136), constando como outorgantes J S E A e J Q F, respectivamente, objetivando a transferência de poderes para alienação de imóvel. O escrevente preposto foi ouvido às fls. 176/177. O representante do Ministério Público apresentou manifestação às fls. 222/223. É o breve relatório. DECIDO. Sabidamente a forma pública realizada em serviço estatal delegado confere segurança jurídica e publicidade aos atos praticados, especialmente em razão dos deveres de diligência, assessoramento e orientação dos Titulares da Delegação hauridos de sua formação profissional e prudência. Na delegação correspondente à Sra. Oficial e Tabeliã do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito, nos dias 19 de junho de 2013 (Livro 146, folhas 238/239) e 16 de agosto de 2013 (Livro 148, folhas 135/136), foram lavradas procurações públicas, figurando como outorgantes | S E A e | Q F (às fls. 29/32), bem como escrituras públicas de compra e venda de imóvel com a utilização das referidas procurações (às fls. 33/35 e 36/38). No entanto, foi constatada a falsidade quanto aos outorgantes, porquanto houve a lavratura dos documentos posteriormente ao falecimento do outorgante e, supostamente, com o emprego de documento falso relativamente à outorgante. Conforme extraído de depoimento do escrevente às fls. 176/177, o escrevente preposto da serventia, Sr. D B d G, alegou que as colheitas das assinaturas dos outorgantes foram realizadas em diligência, todavia constou nas procurações a realização na serventia, o que não foi verdadeiro; e não houve especificação do local nas Escrituras Públicas. Além disso, não houve a abertura do cartão de assinaturas do Sr. Joaquim, conforme determinação existente na serventia. Tendo em vista a conduta do escrevente preposto, a Sra. Oficial e Tabeliã instaurou procedimento administrativo em face do mesmo, aplicando pena de suspensão por 30 (trinta) dias em razão de suas falhas funcionais (fls. 209/210). Como é cediço, a esta Corregedoria Permanente compete o exame do comportamento da Sra. Oficial e Tabeliã não estando o escrevente sujeito a mesma. Considerada a falsidade dos documentos e prática de ilícito penal por meio de fraude engendrada, temos não ser possível atuação da Sra. Titular da Delegação para impedir tal prática no aspecto administrativo por se cuidar de ato doloso no sentido de fraudar a lei, com atuação de criminosos. De outra parte, há indícios de ilícito administrativo acerca da falha culposa de fiscalização pela da Sra. Titular da Delegação no concernente à não indicação do fato dos atos notariais terem sido praticados em diligência e não na sede da unidade extrajudicial como constou, da não indicação exata do local da prática das escrituras pública e também da não abertura de cartão de assinaturas. Já houve comunicação do ocorrido ao MM Juiz Corregedor Permanente do 1o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos (a fls. 05). Diante disso, nesta data, determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face da Sra. Oficial e Tabeliã do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito, Capital, conforme portaria que segue para apuração aprofundada do ocorrido. Ante ao eventual colorido penal decorrente da errônea indicação do local de realização dos instrumentos públicos, remetam-se cópias integrais dos autos à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP para conhecimento pelo Ministério Público e eventuais providências tidas por cabíveis, observado o arquivamento do inquérito policial nº 845/2009, conforme documento de fl. 220, relativamente aos fraudadores. Determino o bloqueio administrativo definitivo dos atos notariais objeto do presente processo administrativo. Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Ciência ao Ministério Público e a Sra. Oficial e Tabeliã. No mais cumpra-se o determinado na Portaria, juntando-se o presente expediente àquela. Intimem-se.

Portaria no 78/2015 - O Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito, da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando o evidenciado nos autos do expediente verificatório n. 0025700-81.2014.8.26.0100, no qual se constatou procedimento irregular, quando da lavratura de duas procurações (livro 145, páginas 238/239, em 19.06.2013, e no livro 148, páginas 135/136, em 16.08.2013) e duas escrituras públicas (livro 145, páginas 338/340, em 26.06.2013, e no livro 148, páginas 140/142, em 16.08.2013); Considerando que nas Procurações lavradas no livro 145, páginas 238/239, em 19.06.2013, e no livro 148, páginas 135/136, em 16.08.2013, constou como realizadas no serviço notarial, mas o foram em diligência em local diverso das instalações da unidade; Considerando que nas Escrituras Públicas lavradas no livro 145, páginas 338/340, em

26.06.2013, e no livro 148, páginas 140/142, em 16.08.2013, lavradas em diligência, não houve especificação do local em que realizadas, ocorrendo apenas menção genérica ao Distrito; Considerando que todos os atos notariais acima descritos foram lavrados por preposto da serventia designado pela Sra. Oficial e Tabeliã, a qual os subscreveu; Considerando que não houve abertura do cartão de assinaturas do Sr. J Q F quando da lavratura da Procuração no livro 145, páginas 238/239, em 19.06.2013, contrariando determinação existente; Considerando o dever da Titular da Delegação em fiscalizar os atos notarias praticados por seu preposto nomeado antes e após sua realização, bem como o cumprimento das determinações existentes no âmbito da serventia; Considerando que os procedimentos em questão afrontam os princípios do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça referentemente à culposa falta de fiscalização, orientação e controle do Titular da Delegação em relação ao seu preposto; Considerando, ainda, que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada no inciso I (inobservância das prescrições legais ou normativas) do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de multa, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. II, c.c. o art. 33, inc. II, da Lei n. 8.935/94; RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo contra a Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito, da Comarca da Capital, a Sra. M H S, pela infração capitulada no artigo 31, I (inobservância das prescrições legais ou normativas) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de multa, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. II, c.c. o art. 33, inc. II, da Lei n. 8.935/94. Designo o próximo dia 21 de julho de 2015, às 14.00 h, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório da Sra. M H S, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias. Requisitem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Indico como testemunha o Sr. D B G, qualificado nos autos. Publique-se, registre-se e autue-se, comunicando-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1004948-13.2015.8.26.0011

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Nancy Alves de Lima Gouvea e outros

Página 889

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

Processo 1004948-13.2015.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Nancy Alves de Lima Gouvea e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas à inicial de fls. 53/56 e 65/66. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP), JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1072095-80.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.E.M

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1072095-80.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.E.M. - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1076018-17.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Maia e outro

Página 891

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1076018-17.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Maia e outro - Homologo a desistência do prazo recursal da parte autora. No mais, aguarde-se manifestação do MP. - ADV: PAULO FERNANDO SIRO (OAB 263197/SP), MARTA HELENA BIANCHI (OAB 92294/SP

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1086122-68.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Florípedes Aparecida do Santos Alves

Página 891

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1086122-68.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Florípedes Aparecida do Santos Alves - Vistos. JULGO EXTINTO o feito, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas "ex lege". Ao arquivo. P.R.I. - ADV: MARCELO TETSUYA NAKASHIMA (OAB 286651/SP)

1 Voltar ao índice

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Santos de Souza

Página 891

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1087126-43.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Santos de Souza - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intime-se. - ADV: SONIA MARIA ALMEIDA DAMMENHAIN ZANATTA (OAB 340808/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1087207-89.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Camila Pereira Castro

Página 892

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1087207-89.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Camila Pereira Castro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JUSSARA DE ALMEIDA (OAB 338027/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1087326-50.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Alves da Silva

Página 891

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1087326-50.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Alves da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição

do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intime-se. - ADV: DANIELA CRISTINA GUERRA (OAB 167179/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1087829-71.2015.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephany Silva Souza

Página 892

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1087829-71.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephany Silva Souza - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ANA ELISA LABBATE TAURISANO MARTELI (OAB 217106/SP), NORMA FRANCISCA FERREIRA (OAB 244353/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0287/2015 - Processo 1088396-05.2015.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronaldo Cappa de Otero Mello e outros

Página 892

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0287/2015**

**Processo 1088396-05.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronaldo Cappa de Otero Mello e outros - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007) - ADV: CELSO FERRO OLIVEIRA (OAB 89354/SP)

1 Voltar ao índice

#### Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

#### Editais de Citação

Página 2

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 0060457-

#### 09.2011.8.26.0100 (1410/11)

O(A) Doutor(a) RENATA PINTO LIMA ZANETTALeticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Durvalina Alves, Denise Alves Siqueira, Cipriana Maria da Conceição, Arlete Alves Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Araujo da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de dominio sobre o imovel localizado na Rua Professor Engenheiro Paes Esteves nº 06, Imirim, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

- 2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1023456-65.2014.8.26.0100
- O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alexandre Tena Almada ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Alceu Wamosy, 75, apartamento 622, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

↑ Voltar ao índice